

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00121

Publicação Diária - Data: 26/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00187, de 26 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10922, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do (a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00065, de 22/03/2022, **com efeitos a partir de 25/07/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00188, de 26 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ÍCARO OLIMPIO LEANDRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10930, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do (a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI, matrícula 10922.

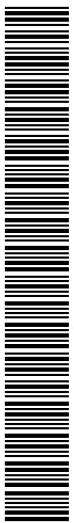
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3494705-6603 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494705-6603>



JFESBIE20220121A

SIGA

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00441, de 25 de julho de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00246, de 31/05/2022 para fazer constar interrupção, por motivo de licença médica, do período de 19 a 21/07/2022 (03 dias), referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **HALISSON DA SILVA PIMENTEL**, Técnico Judiciário, matrícula 10696, lotado na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de **03/08/2022 a 05/08/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica de 10 a 21/07/2022 (12 dias) a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **FERNANDA LISBOA BORGES FERREGUETE**, Analista Judiciário, matrícula 10817, lotada no 1º Juizado Especial Federal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 12 dias a ser usufruído no dia **24/07 a 04/08/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - INTERROMPER, por motivo de licença médica em 18/07/2022 (01 dia) a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **ADILSON ORÇAI FIALHO**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 15069, lotado na 6ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia **31/07/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00444, de 26 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR de efetivo exercício o afastamento da servidora **ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN**, Analista Judiciário / Medicina Clínica, matrícula 10255, no período de **08 a 15/07/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00445, de 26 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00246, de 31/05/2022, remarcando, por motivo de concomitância com **afastamento por falecimento de familiar**, parte da **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020**, de **ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN**, Analista Judiciário / Medicina Clínica, matrícula 10.255, lotada na Seção de Serviços de Saúde, para ser usufruída de **16 a 21/07/2022 (06 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00446, de 26 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o usufruto do saldo **24 (vinte e quatro) dias** de férias, oriundo da interrupção por necessidade de serviço da 1ª parcela de férias, período aquisitivo **2019/2020**, do servidor **RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.620**, lotado na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, a ser usufruído de **18/07 a 10/08/2022 (24 dias)**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00447, de 26 de julho de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3494705-6603 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494705-6603>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **NELCIENE APARECIDA LIPPAUS MANGA**, Técnico Judiciário, matrícula 10532, lotada no 2º JEF, de **22 a 25/07/2022** (4 dias);
- **FLÁVIA PÁDUA FERREIRA DIAZ**, Analista Judiciário/Oficial e Justiça Avaliador Federal, matrícula 10577, lotada na SECMA, de **02 a 08/07/2022** (7 dias);
- **HELDER VAZZOLER**, Analista Judiciário, matrícula 10910, lotado na 2ª Vara Federal Cível, de **04 a 12/07/2022** (9 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00121 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLA, SEPROM, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3494705-6603 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494705-6603>



SIGA ➔